

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

CEDI - P. I. B.
DATA 28, 09, 87
COD. PAD 21

MATA MEDONHA

Localização

Localizada no município de Santa Cruz de Cabrália, Es
tado da Bahia, à margem direita do Córrego Grande.

Handwritten signature

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Ocupação

Aqui, como em outras comunidades Pataxó, que habitam os municípios de Santa Cruz de Cabrália e Prado a história se repete. Mata Medonha, também, pode ser colocada como resultante do levante, que nos idos de 50, provocou a destruição e fuga dos indígenas da aldeia Barra Velha no Parque Nacional de Monte Pascoal; território que já nos meados do ano de 1800, serviu para aglutinar bandos indígenas de vários grupos com o objetivo de "amansá-los" para facilitar a penetração branca, que foi implacável para as comunidades indígenas da Bahia.

Dona Clarisse, a matriarca fundadora de Mata Medonha, depois de sua saída de Barra Velha, vivia em Caraívas com o caboclo Sr. Anastácio Brito de Oliveira. Como as terras onde moravam não lhes propiciavam sustento suficiente para a família que aumentava, resolveram sair a procura de uma região onde pudessem explorar o chão, trabalho a que estavam habituados em Barra Velha. Em 1964, Clarisse e Sr. Anastácio com os filhos chegam à área, denominada pelos brancos de Mata Medonha, por se constituir, na época, de uma região de mata fechada.

Passaram a ocupar uma vasta região, onde plantavam, caçavam e pescavam, e por um grande período, o acesso difícil não permitiu invasões naquelas terras. Somente com o início da extração da madeira da Mata Atlântica os descendentes de dona Clarisse, já nesta época viúva, passaram a registrar suas terras no INCRA, cada filho, quatro no total, pagavam o imposto territorial equivalente a 30 ha. Esta foi a forma que encontraram para garantirem, o mínimo de terras, necessárias à sobrevivência

R. B. B.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

do grupo familiar, já que as invasões cresciam de forma incontrolável.

No entanto, um dos irmãos vendeu seu direito de posse ao Sr. José Dias que agregou o terreno comprado às suas terras, e hoje, a Fazenda Amparo está cercada de arame, e a irmã, seu marido e filhos continuam morando na dita fazenda, considerada até então como de propriedade da comunidade indígena, e funcionam como empregados do fazendeiro.

A venda deste lote que equivalia a 30 ha, fez com que a comunidade tivesse suas terras ainda mais diminuídas, contando hoje hipoteticamente com 90 ha. Na realidade, segundo levantamento topográfico, feito pelo cartógrafo Manuel Barbosa Filho, que fez parte da equipe, a área hoje ocupada pelos índios não atinge 50 ha, uma vez que os registros no INCRA são feitos de maneira aleatória, não exigindo medidas comprovadas.

A comunidade se dedica principalmente a plantação de mandioca, além de cultivarem o milho e feijão.

Possuem uma casa de farinha motorizada e mais duas de roda.

Quase todas as famílias possuem pequenos criatórios de aves e, o Sr. João Brito cria também porcos.

Os jegues da comunidade, 3 no total, servem como meio de transporte, já que vendem farinha e outros produtos para os regionais vizinhos.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

do grupo familiar, já que as invasões cresciam de forma incontrolável.

No entanto, um dos irmãos vendeu seu direito de posse ao Sr. José Dias que agregou o terreno comprado às suas terras, e hoje, a Fazenda Amparo está cercada de arame, e a irmã, seu marido e filhos continuam morando na dita fazenda, considerada até então como de propriedade da comunidade indígena, e funcionam como empregados do fazendeiro.

A venda deste lote que equivalia a 30 ha, fez com que a comunidade tivesse suas terras ainda mais diminuídas, contando hoje hipoteticamente com 90 ha. Na realidade, segundo levantamento topográfico, feito pelo cartógrafo Manuel Barbosa Filho, que fez parte da equipe, a área hoje ocupada pelos índios não atinge 50 ha, uma vez que os registros no INCRA são feitos de maneira aleatória, não exigindo medidas comprovadas.

A comunidade se dedica principalmente a plantação de mandioca, além de cultivarem o milho e feijão.

Possuem uma casa de farinha motorizada e mais duas de roda.

Quase todas as famílias possuem pequenos criatórios de aves e, o Sr. João Brito cria também porcos.

Os jegues da comunidade, 3 no total, servem como meio de transporte, já que vendem farinha e outros produtos para os regionais vizinhos.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Demografia

O grupo é constituído por uma família extensa, todos descendentes de Dona Clarisse. Não há uma liderança expressiva, mas os dois irmãos, João Brito de Oliveira e Álvaro Brito de Oliveira, ambos filhos de dona Clarisse têm um certo domínio sobre os restantes membros. O grupo é autamente miscigenado, isto se deve em parte ao seu isolamento de outras comunidades indígenas que o obriga aos casamentos interétnicos, sobretudo com regionais; por este motivo são conhecidos por caboclos pelos seus vizinhos.

O maior intercambio da pequenina comunidade é com Coroa Vermelha, pois aí estão seus parentes mais próximos, uma vez que D^a Clarisse é irmã de dona Isabel Valerio, mãe do Cacique Itambé.

As casas da comunidade, estão espalhadas pela área, não obedecendo qualquer critério, nem mesmo formando arruado.

Cada família ocupa um pequeno espaço e é em torno de suas casas que plantam e têm seus animais.

Existe nove casas na área e 58 moradores sendo 31 homens e 27 mulheres. Quando de nossa visita havia uma grávida.

1^a casa.

João Brito de Oliveira - filho de D^a Clarisse

Isabel Maria de Jesus de Oliveira

Ivanildo - 18 anos

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

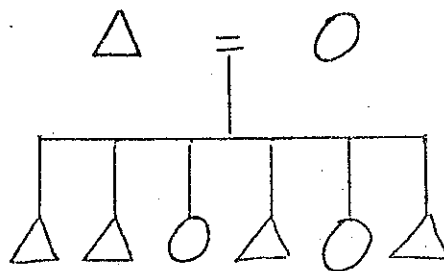
José - 15 anos

Zenilda - 13 anos

Raimundo - 10 anos

Suely - 8 anos

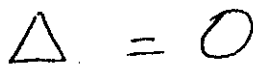
Cosme - 4 anos



2ª casa.

Gildo de Jesus Oliveira - filho do sr. João Brito, neto de
Dª Clarisse - 20 anos.

Sonia de Jesus Borborema (grávida)



[Handwritten signature]

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

3ª casa.

Clarisse Maria da Conceição - viúva e fundadora de Mata Medonha.

Álvaro Brito de Oliveira - filho de Dª Clarisse - viúvo.

Maria - 18 anos

Djalma - 17 anos

Ademilson - 16 anos

Idalina - 2 anos

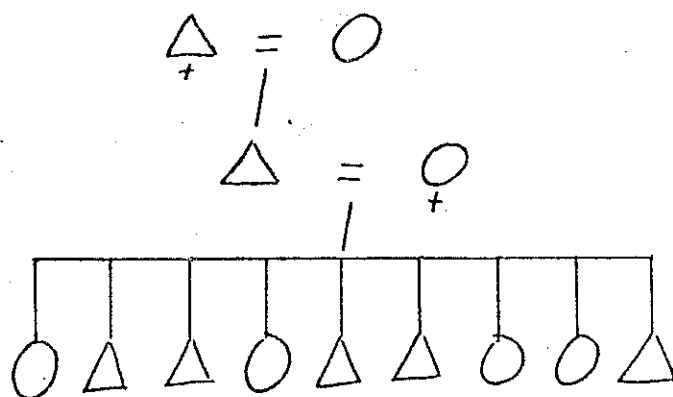
Sidney - 9 anos

Bito Manuel - 13 anos

Miraci - 5 anos

Edineuza - 11 anos

Oswaldo - 20 anos



4ª casa.

Sidenir Cerqueira

Maria de Lourdes - filha de Dª Clarisse

8 filhos, moram na Fazenda Amparo, venderam o direito de posse ao fazendeiro José Dias, área que a comunidade considera como de sua propriedade.

Handwritten signature

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

5ª casa.

Pedro Marinho

Alda Brito de Oliveira - filha de Dª Clarisse

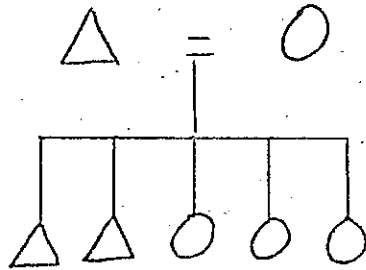
Milton - 11 anos

Nilson - 8 anos

Vilma - 4 anos

Vilmaria - 5 anos

Nilma - 16 anos



6ª casa.

Gilberto Brito de Oliveira - filho do sr. Alvaro, neto
de Dª Clarisse.

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

7ª casa.

Orlim Máximo - sobrinho de Dª Clarisse

Jacina

Volney - 14 anos

Mª Hilda - 13 anos

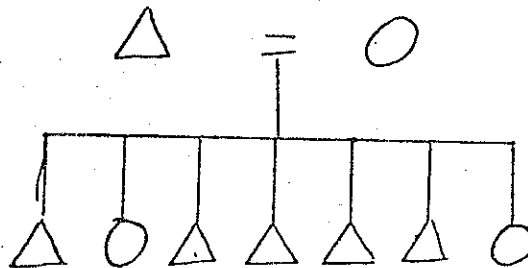
Gessivaldo - 10 anos

Reinaldo - 8 anos

Cosmo - 5 anos

Antonio - 3 anos

Aliete - 2 anos



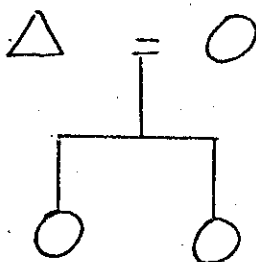
8ª casa.

Gesuel Máximo - sobrinho de Dª Clarisse

Gildete Paula da Silva

Eliana - 4 anos

Marciene - 1 ano



[Handwritten signature]

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

9ª casa.

Abdias Máximo - sobrinho de D^a Clarisse

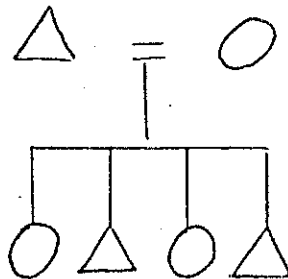
Maria Francisca

Soelma - 8 anos

Clarisso - 5 anos

Selma - 3 anos

Damiano - 8 meses



△ = Homem

○ = Mulher

△-○ = Homem e Mulher não residentes na área

△-○ = Homem e Mulher já mortos
+ +

[Handwritten signature]

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

Proposta de Área

Como em todas as comunidades Pataxó, a área indígena de Mata Medonha teve suas terras reduzidas quando começaram as especulações em torno da exploração da madeira, cujas matas passaram a ser totalmente dizimadas na região, sem qualquer controle. O comércio da terra passou a ser exercido sem que os índios pudessem garantir o espaço que até então ocupavam, seus terrenos foram reduzidos, e a comunidade passou a ter problemas com a sobrevivência.

Em Mata Medonha não existe conflito com os vizinhos pois a comunidade se sujeitou a pouca terra que conseguiu garantir, e que na realidade atinge somente 50 ha.

A área reivindicada pela comunidade é a mínima necessária a subsistência. Abrange um pouco de mata, onde os terrenos não estão tão explorados, apresentando melhor condicionamento para o cultivo, uma vez que os lotes que hoje ocupam estão exauridos pelo uso constante.

O trabalho de identificação da área, não foi facilitado pela pouca consciência que a comunidade tem de seus direitos; isto se deve à falta de assistência do Órgão Tutor que desconhecia a existência do grupo, e a humildade com que os membros da aldeia se submetem às pressões dos invasores das suas terras. Desta forma consideraram que os 420 ha pleiteados são suficientes à sobrevivência da comunidade.



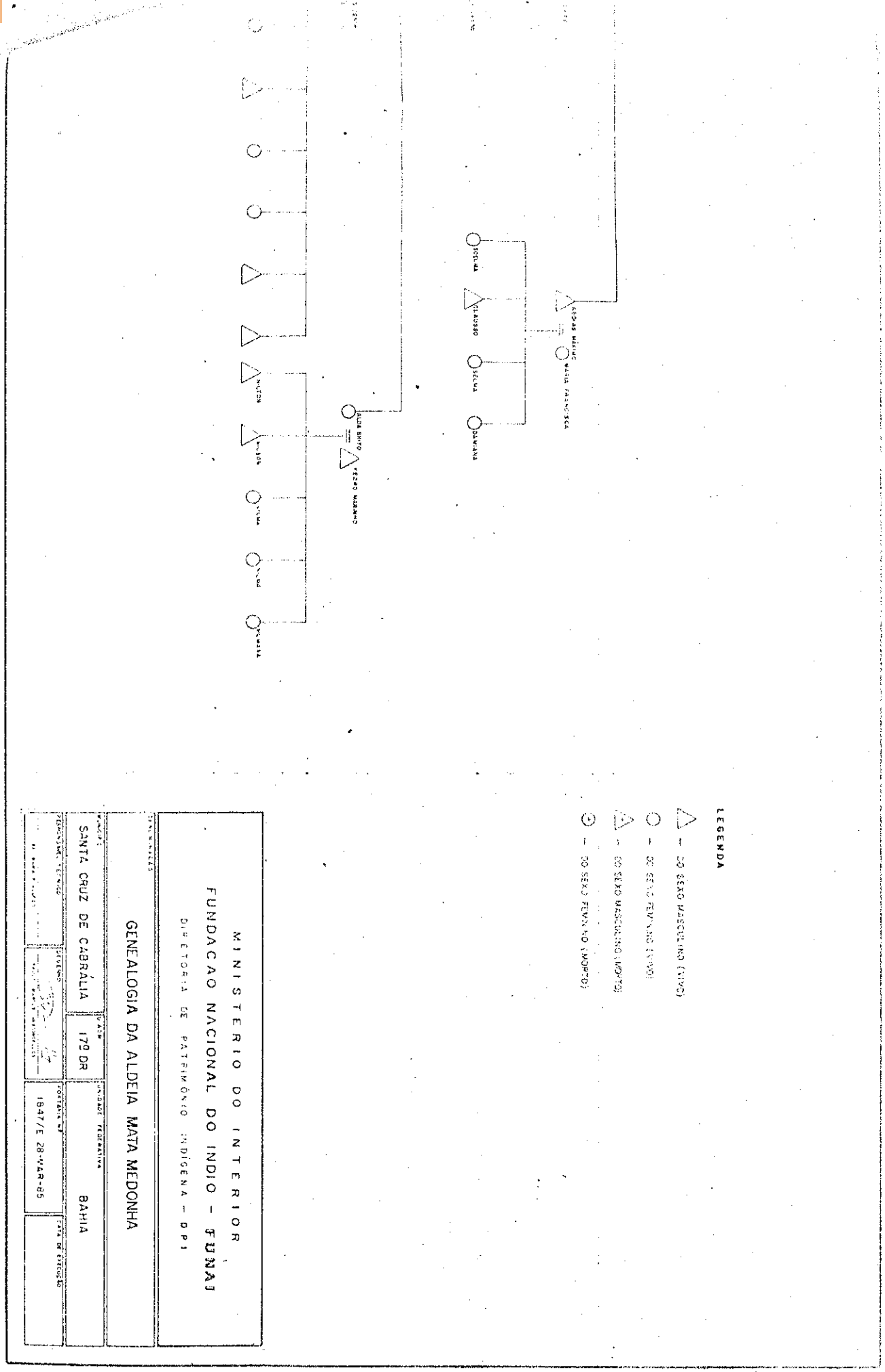
Dea Maria Pacheco Rocha
Antropóloga

MINISTÉRIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

B I B L I O G R A F I A

1. CARVALHO, Maria Rosário Gonçalves de - Os Pataxó de Barra Velha, Seu Subsistema Econômico - Bahia, dat. 1977.
2. CASTRO, R. Berhet de (org) Sob os Céus de Porto Seguro - Diretoria de Cultura e Divulgação do Estado da Bahia, Imprensa Oficial do Estado. 1940
3. VIANA, Francisco Vicente - Memória sobre o Estado da Bahia SNT. Tipografia do Estado da Bahia. 1977
4. WIED NEUWIED, Maximiliano, Príncipe de - Viagem ao Brasil. São Paulo Cia Ed. Nacional. 1958
5. SILVA, Pedro Agostinho - Identidade e Situação dos Pataxó de Barra Velha - Departamento de Antropologia e Etnologia - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas-UFBA - Salvador.
6. AVE-LALLENAUT, Roberto - Viagem pelo norte do Brasil - Rio de Janeiro, MEC - INC - 1859.
7. CALDERON, Valentin - Os Pataxó não são descendentes dos Tupiniquim - Jornal da Bahia - 7 dez 1968 - Salvador.
8. LOUKOTA, Chestmir - A língua dos Pataxó - Rev. do Arquivo Municipal LV. pag. 5-15 - São Paulo.

Isa Maria Pacheco Rogado
Isa Maria Pacheco Rogado
Antropóloga



LEGENDA

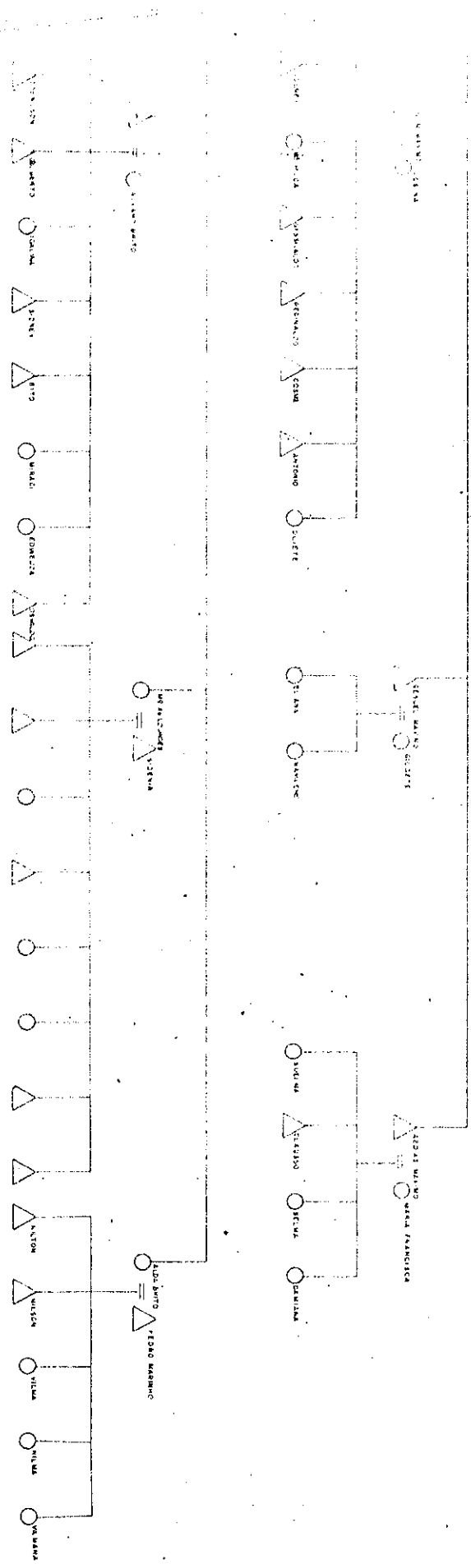
- △ - DO SEXO MASCULINO (VIVO)
- - DO SEXO FEMININO (VIVA)
- △ - DO SEXO MASCULINO (MORTO)
- - DO SEXO FEMININO (MORTA)

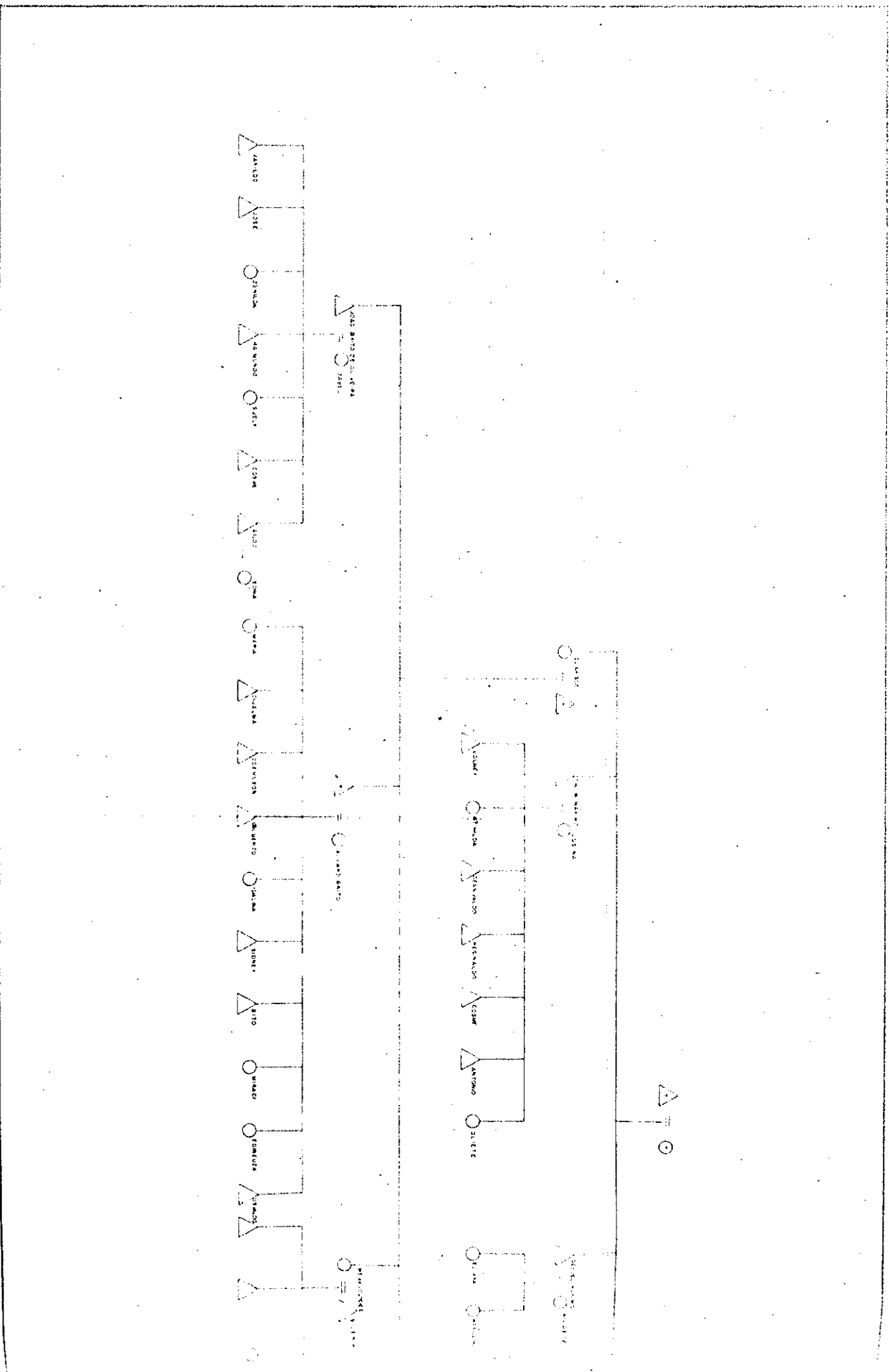
MINISTERIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIÓ - FUNAI
DIRETORIA DE PATRIMÔNIO INDIGENA - DPI

GENEALOGIA DA ALDEIA MATA MEDONHA

MUNICÍPIO	SANTA CRUZ DE CABRALIA	MUNICÍPIO	SANTA CRUZ DE CABRALIA	UNIDADE FEDERATIVA	BAHIA
PROTEÇÃO TÉCNICA	ÁREA	POSTURA Nº	DATA DE EMISSÃO		
		1847/E-28-MAR-85			

AT-O





INSTRUÇÃO TÉCNICA EXECUTIVA Nº 004/DPI, DE 13 DE FEVEREIRO DE 1986

O DIRETOR DA DIRETORIA DO PATRIMÔNIO INDÍGENA -
DPI, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 423, de 05 de
novembro de 1985,

R E S O L V E :

I - Determinar o deslocamento dos servidores FRANCIS
CO MARTINS BATISTA - Chefe do SRD, JOSÉ APARECIDO DONIZETTI BRINER - Engº
Agrimensor e OTÍLIA MARIA CORREIA DA ESCÓSSIA NOGUEIRA - Antropóloga/AESP,
para sob a coordenação do último, procederem o levantamento fundiário e
identificação das Áreas Indígenas IMBIRIBA, COROA VERMELHA e ÁGUAS BELAS,
localizadas nos Municípios de Porto Seguro, Santa Cruz de Cabrália e Pra-
do respectivamente, Estado da Bahia, conforme determina o Decreto nº
88.118/83.

II - O levantamento fundiário constará de benfeito-
rias implantadas de boa fé por ocupantes não-índios, consideradas úteis
e necessárias, inseridas nos limites propostos, visará inclusive a nature
za e data da ocupação, contingente populacional, conflitos existentes, i-
dentificação da posse, domínios, levantamentos documentais em cartório das
certidões de registros e respectivas cadeias sucessórias.

III - Determinar o prazo de 20 (vinte) dias para execu
ção dos trabalhos, a contar de 20.02.86

IV - Determinar o prazo de 20 (vinte) dias após o tér
mino dos trabalhos de campo, para entrega de relatório.

V - As despesas correrão à conta dos recursos do
DEMAT.

SERGIO DE CAMPOS
Diretor da DPI

INSTRUÇÃO TÉCNICA EXECUTIVA Nº 0005/DPI, DE 25 FEV 1986

O DIRETOR DA DIRETORIA DE PATRIMÔNIO
INDÍGENA - DPI, no uso das atribuições que lhe confere a
Portaria nº 423, de 05 de novembro de 1985.

R E S O L V E :

I - Determinar a substituição da antro-
póloga OTÍLIA MARIA CORREIA DA ESCÓSSIA NOGUEIRA, pela antro-
póloga ROSANE COSSICH FURTADO, para a execução dos traba-
lhos previstos na ITE Nº 004/DPI, de 19 de fevereiro de 1986.

SÉRGIO DE CAMPOS
Diretor da DPI

DF/DPI/MHPA/nêa.

Mod. 126 - 210x297